



Sistema Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso

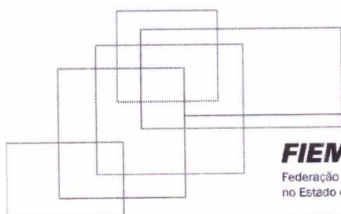
ELEIÇÕES SINDICAIS DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT, PARA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA-CNI, QUADRIÊNIO - 27 DE NOVEMBRO DE 2018/2022, REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 14H50 HORAS, EM CUIABÁ- MT.

## PRESIDENTE DA MESA APURADORA

### COMUNICADO

O **Presidente da Mesa Apuradora** das Eleições Sindicais da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso- FIEMT, Rubens de Oliveira, **COMUNICA** que, dirimida que foi a questão de que trata o item 4 da ATA DE APURAÇÃO – relativa à suspensão do processo eleitoral em curso por decisão do Juiz da 8º Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso no dia 03/08/2018 - **por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho Edson Bueno de Souza, proferida no Mandado de Segurança nº 0000188-02.2018.5.23.0000**, a abertura da URNA, a apuração dos votos e a proclamação dos eleitos, serão realizadas na Coordenadoria de Segurança do Tribunal Regional do Trabalho - onde a URNA encontra-se depositada - no dia **13 de agosto de 2018 (segunda-feira)**, às 10h00, de modo que ficam cientificados os representantes legais das Chapas e os respectivos fiscais para que, se quiserem, acompanhem os trabalhos, tudo em conformidade com os termos da ATA DE APURAÇÃO e a r. decisão judicial abaixo transcrita:

*“7. Considerando-se que em toda construção da liminar que concedi deixei esclarecido, por repetidas vezes, o respeito à liberdade sindical, e,*



**FIEMT**  
Federação das Indústrias  
no Estado de Mato Grosso

**SENAI**  
Serviço Nacional de  
Aprendizagem Industrial

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4.193  
Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT  
CEP 78049-940 | Fone: (65) 3611-1500 / 3611-1555  
www.fiemt.com.br



portanto, ao que as chapas pactuaram, e aqui não pode ser diferente. Reitero que a liminar foi concedida para realizar a eleição com a colheita dos votos, apuração e publicação do resultado e, por evidente, proclamando qual das duas chapas inscritas no processo eleito foi a vencedora.

8. Mas em respeito à liberdade em respeito à liberdade da decisão tomadas por ambas as chapas de que a abertura da urna com a leitura do voto e depois a proclamação do resultado se dê no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito horas) após ciência dos representantes das chapas, determino neste ato e como medida de urgência (art. 300 do CPC), a da urna que está lacrada busca e apreensão e nela contendo os votos já colhidos pela mesa receptora na eleição realizada em 3 de agosto próximo passado, aqui validado, e que esta fica depositada na Coordenadoria de Segurança deste Tribunal, sob a guarda do Senhor Coordenador, e determino à Comissão Apuradora e fiscais das duas chapas que compareçam na aludida Coordenadoria de Segurança deste TRT, no dia 13 de agosto de 2018, às 10h, para apuração dos votos e, em seguida, se dê continuidade no processo eleitoral consoante os estatutos da FIEM e o regulamento do processo eleitoral, sendo facultado o comparecimento dos membros de ambas as chapas.” (Desembargador do Trabalho Edson Bueno de Souza, proferida no Mandado de Segurança nº 0000188-02.2018.5.23.0000) [https://pje.trt23.jus.br/visualizador/pages/conteudo.seam?p\\_tipo=2&p\\_grau=2&p\\_id=AJPH408ti6A%3D&p\\_idpje=5X31wqbibhQ%3D&p\\_num=5X31wqbibhQ%3D&p\\_npag=x](https://pje.trt23.jus.br/visualizador/pages/conteudo.seam?p_tipo=2&p_grau=2&p_id=AJPH408ti6A%3D&p_idpje=5X31wqbibhQ%3D&p_num=5X31wqbibhQ%3D&p_npag=x)).

RUBENS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA MESA APURADORA

Cuiabá, 09/08/18



**FIEMT**  
Federação das Indústrias  
no Estado de Mato Grosso

**SENAI**  
Serviço Nacional de  
Aprendizagem Industrial

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4.193  
Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT  
CEP 78049-940 | Fone: (65) 3611-1500 / 3611-1555  
[www.fiemt.com.br](http://www.fiemt.com.br)